

Resolução nº : 7219/2000  
Protocolo nº : 185082/00  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 2000, na importância de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente